



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459.1109 e (042) 3459.1239

CNPJ 02.010.385/0001-01 – e-mail: camarafep@irati.com.br

## LEI Nº 313/2007

**DATA:** 15 de maio de 2007.

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior, no valor de R\$ 405.814,87 (Quatrocentos e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), de acordo com as seguintes especificações:

ÓRGÃO	02 – <b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.001 – Gabinete do Prefeito
ATIVIDADE	04.122.00032-002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (110)
FONTE DE RECURSO	03.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex.
Anteriores	
VALOR	R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais)

ÓRGÃO	02 – <b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.001 – Gabinete do Prefeito
ATIVIDADE	04.122.00032-002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (120)
FONTE DE RECURSO	03.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex.
Anteriores	
VALOR	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

ÓRGÃO	04 – <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001 – Secretaria de Administração
ATIVIDADE	04.122.00062-004 – Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO	3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais (240)
FONTE DE RECURSO	03.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex.
Anteriores	
VALOR	R\$ 3.899,54 (Três mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

ÓRGÃO	04 – <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001 – Secretaria de Administração
ATIVIDADE	04.122.00071-001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (280)
FONTE DE RECURSO	03.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex.
Anteriores	
VALOR	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000  
Fone/Fax: (042) 3459.1109 e (042) 3459.1239  
CNPJ 02.010.385/0001-01 – e-mail: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO	04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001 – Secretaria de Administração
ATIVIDADE	04.122.00102-006 – Manutenção do Posto do Correio
ELEMENTO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (330)
FONTE DE RECURSO	03.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex.
Anteriores	
VALOR	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.00192-016 – Manutenção Dpto de Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (640)
FONTE DE RECURSO	03.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex.
Anteriores	
VALOR	R\$ 7.689,51 (Sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sete centavos)
ÓRGÃO	06 – SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.00192-016 – Manutenção Dpto de Ensino Fundamental
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (670)
FONTE DE RECURSO	03.105 – Alienação de Ativos da Educação – Rec. do Tesouro – Ex.
Anteriores	
VALOR	R\$ 10.546,83 (Dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)
ÓRGÃO	06 – SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.00232-020 – Manutenção Programa Transporte Escolar Ens. Fundam.
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (720)
FONTE DE RECURSO	03.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex.
Anteriores	
VALOR	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.00232-020 – Manutenção Programa Transporte Escolar Ens. Fundam.
ELEMENTO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (740)
FONTE DE RECURSO	03.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex.
Anteriores	
VALOR	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.00251-004 – Restauração de Escolas Municipais
ELEMENTO	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (760)
FONTE DE RECURSO	33.107 – Salário Educação – Recursos do Tesouros – Ex. Anteriores
VALOR	R\$ 38.733,49 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)
ÓRGÃO	06 – SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.00282-022 – Manutenção do Programa com o CIEE
ELEMENTO	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (800)
FONTE DE RECURSO	03.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex.
Anteriores	
VALOR	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000  
Fone/Fax: (042) 3459.1109 e (042) 3459.1239  
CNPJ 02.010.385/0001-01 – e-mail: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

<b>ÓRGÃO</b>	<b>06 – SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	06.006 – Divisão de Esportes
<b>ATIVIDADE</b>	27.812.00412-032 – Manutenção do Ginásio de Esportes
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1250)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	03.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex.
Anteriores	
<b>VALOR</b>	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	07.001 – Fdo Mun de Saúde – Departamento Municipal de Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	10.122.00422-033 – Manutenção da Saúde Pública
<b>ELEMENTO</b>	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (1270)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	03.303 – Saúde – Rec. Vinc. (E.C 29/00 - 15%) – Rec do Tes. - Ex.
Anteriores	
<b>VALOR</b>	R\$ 4.303,35 (Quatro mil, trezentos e três reais e trinta e cinco centavos)
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	07.001 – Fdo Mun de Saúde – Departamento Municipal de Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	10.301.00432-036 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1380)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	33.318 – SAÚDE ECD FNS - MINISTÉRIO DA SAÚDE – Exercício
Anterior	
<b>VALOR</b>	R\$ 2.396,80 (Dois mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	07.001 – Fdo Mun de Saúde – Departamento Municipal de Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	10.301.00432-036 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1390)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	03.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex.
Anteriores	
<b>VALOR</b>	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	07.001 – Fdo Mun de Saúde – Departamento Municipal de Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	10.301.00432-036 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1400)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	03.303 – Saúde – Rec. Vinc. (E.C 29/00 - 15%) – Rec do Tes. - Ex.
Anteriores	
<b>VALOR</b>	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	07.001 – Fdo Mun de Saúde – Departamento Municipal de Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	10.301.00432-036 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1400)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	03.302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde – Rec. do Tesouro – Ex. Anteriores
<b>VALOR</b>	R\$ 8.910,20 (Oito mil, novecentos e dez reais e vinte centavos)
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	07.001 – Fdo Mun de Saúde – Departamento Municipal de Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	10.301.00471-008 – Aquisição de Equipamentos - Saúde
<b>ELEMENTO</b>	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1450)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	03.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex.
Anteriores	
<b>VALOR</b>	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459.1109 e (042) 3459.1239

CNPJ 02.010.385/0001-01 – e-mail: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

<b>ÓRGÃO</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	07.001 – Fdo Mun de Saúde – Departamento Municipal de Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	10.301.00471-008 – Aquisição de Equipamentos – Saúde
<b>ELEMENTO</b>	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1450)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	33.318 – SAÚDE ECD FNS - MINISTÉRIO DA SAÚDE – Exercício
<b>Anterior</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	07.001 – Fdo Mun de Saúde – Departamento Municipal de Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	10.301.00471-008 – Aquisição de Equipamentos – Saúde
<b>ELEMENTO</b>	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1450)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	03.303 – Saúde – Rec. Vinc. (E.C 29/00 - 15%) – Rec do Tes. - Ex.
<b>Anteriores</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	07.001 – Fdo Mun de Saúde – Departamento Municipal de Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	10.301.00561-009 – Construção de Unidade de Saúde
<b>ELEMENTO</b>	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (1460)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	33.326 – Const. Unidade de Saúde – Exercício Anterior
<b>VALOR</b>	R\$ 496,18 (quatrocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	07.001 – Fdo Mun de Saúde – Departamento Municipal de Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	10.303.00522-041 – Manutenção do Programa Agente Com. de Saúde
<b>ELEMENTO</b>	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1530)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	33.316 – SAÚDE PROGR AGENTE COM DE SAUDE – Ex. Anteriores
<b>VALOR</b>	R\$ 5.671,29 (Cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos)
<b>ELEMENTO</b>	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (1540)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	33.316 – SAÚDE PROGR AGENTE COM DE SAUDE – Ex. Anteriores
<b>VALOR</b>	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	07.001 – Fdo Mun de Saúde – Departamento Municipal de Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	10.303.00532-042 – Manutenção do Programa Saúde da Família
<b>ELEMENTO</b>	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1570)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	33.315 – SAÚDE / PROG SAUDE DA FAMILIA – Ex. Anteriores
<b>VALOR</b>	R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
<b>ELEMENTO</b>	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (1580)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	33.315 – SAÚDE / PROG SAUDE DA FAMILIA – Ex. Anteriores
<b>VALOR</b>	R\$ 4.504,23 (Quatro mil, quinhentos e quatro reais e vinte e três centavos)
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	07.002 – Fdo Mun de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária
<b>ATIVIDADE</b>	10.304.00572-044 – Manutenção da Vigilância Sanitária
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1740)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	03.308 – Taxa de Vigilância Sanitária – Rec. do Tesouro – Ex. Anteriores
<b>VALOR</b>	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	07.002 – Fdo Mun de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária
<b>ATIVIDADE</b>	10.304.00572-044 – Manutenção da Vigilância Sanitária
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1760)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	03.308 – Taxa de Vigilância Sanitária – Rec. do Tesouro – Ex. Anteriores
<b>VALOR</b>	R\$ 2.509,20 (Dois mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos)



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000  
Fone/Fax: (042) 3459.1109 e (042) 3459.1239  
CNPJ 02.010.385/0001-01 – e-mail: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

**ÓRGÃO** 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 07.002 – Fdo Mun de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária  
**ATIVIDADE** 10.304.00572-044 – Manutenção da Vigilância Sanitária  
**ELEMENTO** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1760)  
**FONTE DE RECURSO** 33.322 – Vigilância Sanitária – Exercícios Anteriores  
**VALOR** R\$ 1.726,42 (Um mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos)

**ÓRGÃO** 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social  
**ATIVIDADE** 08.122.00582-045 – Manutenção do Depto do Bem Estar Social  
**ELEMENTO** 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1770)  
**FONTE DE RECURSO** 03.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Anteriores  
**VALOR** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**ELEMENTO** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (1780)  
**FONTE DE RECURSO** 03.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Anteriores

**VALOR** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**ELEMENTO** 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais (1790)

**FONTE DE RECURSO** 03.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Anteriores

**VALOR** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

**ELEMENTO** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1800)

**FONTE DE RECURSO** 03.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Anteriores

**VALOR** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

**ELEMENTO** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1830)

**FONTE DE RECURSO** 03.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Anteriores

**VALOR** R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

**ÓRGÃO** 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social  
**ATIVIDADE** 08.243.00612-049 – Proteção a Criança e ao Adolescente  
**ELEMENTO** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1910)  
**FONTE DE RECURSO** 33.736 – Progr Bolsa Família IGD – Exercícios Anteriores  
**VALOR** R\$ 12.411,75 (Doze mil, quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos)

**ÓRGÃO** 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social

**ATIVIDADE** 08.243.00612-049 – Proteção a Criança e ao Adolescente

**ELEMENTO** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1910)

**FONTE DE RECURSO** 33.736 – Progr Bolsa Família IGD – Exercícios Anteriores

**VALOR** R\$ 12.411,75 (Doze mil, quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos)

**ÓRGÃO** 09 – SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo  
**ATIVIDADE** 15.451.00721-013 – Pavimentação de Vias Urbanas  
**ELEMENTO** 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (2150)  
**FONTE DE RECURSO** 03.030 – Royalties e Outras Compensações Financeiras não previdenciárias – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores  
**VALOR** R\$ 47.695,23 (Quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos)

**ÓRGÃO** 09 – SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo

**ATIVIDADE** 15.451.00721-013 – Pavimentação de Vias Urbanas

**ELEMENTO** 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (2150)

**FONTE DE RECURSO** 03.030 – Royalties e Outras Compensações Financeiras não previdenciárias – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores

**VALOR** R\$ 47.695,23 (Quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos)

**ÓRGÃO** 09 – SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo  
**ATIVIDADE** 15.451.00721-013 – Pavimentação de Vias Urbanas  
**ELEMENTO** 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (2150)  
**FONTE DE RECURSO** 03.060 – CIDE (Lei 10819/04, art. 1ºB) – Rec. do Tesouro – Ex. Anteriores  
**VALOR** R\$ 34.683,64 (Trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

**ÓRGÃO** 09 – SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo

**ATIVIDADE** 15.451.00721-013 – Pavimentação de Vias Urbanas

**ELEMENTO** 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (2150)

**FONTE DE RECURSO** 03.060 – CIDE (Lei 10819/04, art. 1ºB) – Rec. do Tesouro – Ex. Anteriores

**VALOR** R\$ 34.683,64 (Trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459.1109 e (042) 3459.1239

CNPJ 02.010.385/0001-01 – e-mail: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

ÓRGÃO	<b>09 – SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
ATIVIDADE	15.452.00791-014 – Ampliação da Rede Elétrica Urbana
ELEMENTO	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (2240)
FONTE DE RECURSO	03.050 – Cont. os Ordinários Livres – Rec. do Tesouro - Exercícios Anteriores
VALOR	R\$ 9.506,84 (Nove mil, quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)

ÓRGÃO	<b>09 – SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário
ATIVIDADE	26.782.00821-017 – Aquisição de Veículos – Rodoviário
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (2380)
FONTE DE RECURSO	03.501 – Receita de Alienação de Ativos – Rec. do Tesouro – Ex. Anteriores
VALOR	R\$ 130,37 (Cento e trinta reais e trinta e sete centavos)

**TOTAL:.....R\$ 405.814,87**

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os Recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2006, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

I – Superávit Financeiro de Recursos Ordinários Livres – R\$ 186.589,05 (Cento e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)

II – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R\$ 219.225,82 (Duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).

**TOTAL:.....R\$ 405.814,87**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2007.

  
**JOSE ADEMAR H. BORGES**  
Presidente da Câmara

  
**ELITON ROSENE PABIS**  
Primeiro Secretário